



- | | | | |
|--------------------------|---|---------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> | REQUERIMENTO (. ^a) | Número | /XII |
| <input type="checkbox"/> | PERGUNTA (. ^a) | Número | /XII |

Assunto: Cobrança retroativa a beneficiários de subsídio de desemprego e doença

Destinatário: Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Bloco de Esquerda que o Instituto da Segurança Social está a enviar cartas aos beneficiários de subsídio de desemprego e doença, cobrando retroativamente os cortes de 6% e 5% nestas prestações, respetivamente, relativos aos meses de Agosto e Setembro.

Esta medida, inicialmente chumbada pelo Tribunal Constitucional, acabou por entrar em vigor no dia 25 de julho com a introdução de um valor mínimo de salvaguarda (um IAS, no valor de €419,22) a partir do qual o valor do subsídio não pode ser cortado. Apesar de estar em vigor há já três meses, apenas agora a Segurança Social decidiu efetivar o corte, cobrando retroativamente valores já pagos aos desempregados e trabalhadores nos últimos meses.

Além de incompreensível, esta decisão cria enormes dificuldades a centenas de milhares de pessoas que já se encontram em situação de doença ou enfrentam o drama do desemprego e agora se veem obrigados a restituir em trinta dias parte de uma prestação de que dependem para sobreviver.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Não considera o MESS que a cobrança retroativa agrava ainda mais o impacto dramático que este corte de 6% e 5% tem sobre a vida das pessoas que descontaram para ter acesso a estes apoios essenciais?

Palácio de São Bento, 16 de outubro de 2013.

A deputada
Mariana Aiveca